CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO



Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 3577.1580 / 3577 1266 (fax)

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

Ata da reunião da Comissão de Licitação e Contratos Administrativos, realizada aos 21 de novembro de 2013, às 15h30min para julgamento das empresas na fase de Proposta de Preço.

Aos vinte e um (21) dias do mês de novembro de dois mil e treze (2013), as quinze (15) horas e 30 (trinta) minutos, na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Barra do Turvo, realizou-se a reunião da Comissão de Licitação e Contratos Administrativos desta Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, nomeada por força da Portaria n. 026 / 2013, de 01/08/2013, na forma da legislação em vigor e de conformidade com o Edital afixado em painel próprio desta Câmara Municipal, cujo objeto é Convite n. 05 / 2013, para contração de empresa para Execução de Serviços Externos de Pavimentação, Acessibilidade e Iluminação da sede do Poder Legislativo -Câmara Municipal de Barra do Turvo, conforme planilha orçamentária referencial, projeto arquitetônico básico, memorial descritivo e cronograma que fazem parte integrante do edital, na condição de anexos com fornecimento de materiais e mão-de-obra e projetos executivos complementares que se referem aos serviços ora contratados, conforme rege a Lei n. 8.666/93, e posteriores alterações, de conformidade com as condições que constam do Edital respectivo, para abertura dos envelopes n. 02 – Proposta de Preço, recebidos em conformidade com o que dispõe o Edital respectivo. A presente Comissão foi presidida por Eni Maria dos Santos, Secretariada por Jeremias de Brito Batista e presença do membro Maria das Graças Mello Coradin. Para esta fase do processo licitatório as três empresas habilitadas foram: 01.CELENGE CONSTRUÇÕES LTDA -EPP, CNPJ N. º 14.934.840/0001-36, 02. CARDOSO & OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ N.º 07.420.678/0001-72, e 03. CONSTRUGUERRA LTDA, CNPJ N.º 10.220.779/0001-04. Dando início aos trabalhos, foram abertos os envelopes respectivos e passou-se a análise das propostas apresentadas pelas empresas participantes, constatando a seguinte: 01. CELENGE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ N. º 14.934.840/0001-36, apresentou a proposta de R\$ 81.505,10; 02. CARDOSO & OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA. CNPJ N.º 07.420.678/0001-72 apresentou a proposta de R\$ 79.639,62 03. CONSTRUGUERRA LTDA, CNPJ N.º е 10.220.779/0001-04 apresentou a proposta de R\$ 82.030,90. Diante do resultado apresentado, foi declarada vencedora a empresa 02. CARDOSO & OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 07.420.678/0001-72, com a proposta de R\$ 79.639,62 (setenta e nove mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos). Analisando a proposta verificou-se que o preço apresentado é inferior ao da planilha base que consta do edital, sendo, portanto, viável a presente proposta. Não houve empate entre as propostas. As empresas presentes declinam de apresentação de recursos, concordando com os atos praticados nesta fase de apresentação de precos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que sendo lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. (assinada no original)

Presidente:	3 · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	Eni Maria dos Santos
Secretário:	
	Jeremias de Brito Batista
Membro:	
	Maria das Graças Mello Coradin

Representantes das empresas